



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O

Em. 28/05/13

Assessoria da Plenária

INDICAÇÃO Nº IND 11423 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma do Centro de Ensino Fundamental nº 19 de Taguatinga Norte - RA III.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a reforma do Centro de Ensino Fundamental nº 19 de Taguatinga Norte - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos alunos do Centro de Ensino Fundamental N° 19, visto que, praticamente todas as escolas estão em estado caótico, e totalmente deterioradas.

O Centro de Ensino Fundamental nº 19 de Taguatinga Norte, em caráter de urgência, tem as seguintes necessidades:

- Troca de torneiras;
- Tampa para os esgotos;
- Revitalização do parque;
- Troca das janelas, que encontram-se enferrujadas, sem vidros;
- Cadeiras e mesas novas para as salas de aula;

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 11423 /2013

Folha N° 03 Pauta

§ 19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

- Portas e fechaduras para os banheiros;
- Revitalização do estacionamento dos funcionários;
- Roçagem em toda a área da escola;
- Trocar o mobiliário do refeitório;
- Reforma geral do piso da escola;
- Cobertura das quadras existentes;
- Construção de um laboratório de informática e equipamentos para o trabalho com os alunos;

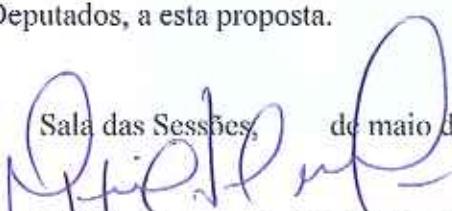
A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

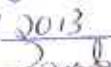
...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encarço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de maio de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3342312013
Folha Nº 02 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
I.N.D Nº 314231/2013
Folha Nº 03 Paula